

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lira

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

José Borba Pessanha

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

**Processo Administrativo nº 12378/2018**

**OBJETO:** Contratação de operadora ou agência de viagens para prestação dos serviços de cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), para atender à Prefeitura Municipal de Quissamã.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 85.706,96

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 25/01/2019 – 09h00.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

**Quissamã (RJ), 14 de Janeiro de 2019.**

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 007/2018**

**PROCESSO: 8433/2018**

**I – HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Homologo a licitação na modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 007/2018, conforme julgamento da Comissão Especial de Licitação.

**II - ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Adjudico o objeto da Concorrência Pública – Edital nº 007/2018, tendo como objeto a Permissão de Uso Remunerado de Bem Público, que consistem em 06 (seis) quiosques, as licitantes vencedoras abaixo relacionadas:

NOME	SIGLA DO QUIOSQUE	VALOR
RUAN MONÇÃO DE SOUZA	QBF-6	1.250,00
GILCESAR NETO DE CARVALHO	QBF-1	1.225,00

Quissamã(RJ), 07 de janeiro de 2018.

**Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo

**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **RITMO QUENTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, referente à realização do show com o cantor **DUDU NOBRE**, para atender as comemorações do verão 2019, conforme Ofício nº 007/2019 do processo nº 139/2019.

Quissamã(RJ), 14 de janeiro de 2019.

**Amanda Fragozo Barcelos**

**Coordenadora Especial de Cultura e Lazer**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 007/2019, Processo nº 139/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 14 de janeiro de 2019.

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe do Gabinete da Prefeita



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ  
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560  
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000  
Tel: (22) 2768-7247  
E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br

**RESOLUÇÃO CMSQ Nº 01/2019.**

De acordo com o Ofício nº 579/2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã, referente a troca de titularidade de Conselheiro Prestador de Serviços representante da Estratégia Saúde da Família, O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir a Conselheira Titular Suzana Almeida Pinheiro da Silva, por Milena da Paixão Gonçalves Viana.

Art. 2º – Publique-se.

Quissamã, 14 de janeiro de 2019.

**Araquem Bernasconi N. Avenia Puertas**  
Presidente do CMSQ – Biênio 2017-2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **FALAMANSÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, referente à realização do show com a banda FALAMANSÁ, para atender as comemorações do verão 2019, conforme Ofício nº 008/2019 do processo nº 028/2019.

Quissamã(RJ), 14 de janeiro de 2019.

**Amanda Fragozo Barcelos**  
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 008/2019, Processo nº 028/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 14 de janeiro de 2019.

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 195/2018  
Processo nº 11329/2018

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de insumos para realização de exames, incluindo locação de equipamentos com reparo e manutenção por conta da contratada, destinados ao Laboratório Municipal, localizado no Hospital Mariana Maria de Jesus, em favor da empresa NEWDIAG PRODUTOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ Nº 07.150.093/0001-80, no valor de R\$ 723.143,24 (Setecentos e vinte e três mil, cento e quarenta e três reais, e vinte e quatro centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 10 de janeiro de 2019.

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**  
Secretária Municipal de Saúde

**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 16.080/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2014, homologado pela Portaria 12.641/2014 de 01/09/2014, publicada em 03/09/2014.

**RESOLVE:** Admitir o(a)(s) concursado(a)(s) abaixo(s) relacionado(a)(s):

Matricula	Nome	Admissão	Emprego	Lotação
8410	NATALIANE MANHÃES CARVALHO	08/01/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Secretaria Municipal de Administração

Gabinete da Prefeita, 08 de janeiro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

**Prefeita**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 197/2018  
Processo nº 11983/2018

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de cadeiras de rodas motorizadas com adaptação, destinadas a pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, em favor da empresa REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 18.716.271/0001-03, no valor de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 10 de janeiro de 2019.

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**  
Secretária Municipal de Saúde

**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita

Geral: (22)2768-9300

Seu **Sangue**  
pode **salvar**  
**vidas.**

